

AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTE GERAÇÃO PRÓPRIA

Aberta Audiência Pública para discutir regulamentação à Portaria MME n. 44/2015, que estabelece diretrizes para a contratação de geração própria de unidades consumidoras atendidas por distribuidoras, bem como para colher contribuições da minuta do Edital da Chamada Pública e dos Contratos de Adesão de Geração Própria.

A proposta tem como premissas que: i) o valor a ser pago pela energia deve, além de cobrir os custos, ser suficientemente atrativa para induzir a participação dos agentes; ii) o incentivo à geração própria de consumidor que adquira energia no ACL não deve resultar em exposições positivas decorrentes de diminuição da energia elétrica consumida da rede de distribuição; iii) o incentivo ao aumento do montante de geração própria produzida por consumidor que aderiu à Chamada Pública não deve alterar o mercado faturado das distribuidoras; e iv) os Contratos de Adesão serão discriminados em três tipos, de acordo com a injeção, ou não, de energia na rede da distribuidora (geração própria de consumidor cativo sem injeção na rede; geração própria de consumidor livre sem injeção na rede; e geração própria de consumidor livre/cativo com injeção na rede da distribuidora).

A energia gerada será valorada ao preço de R\$ 1.420,34/MWh para o diesel; R\$ 792,49/MWh para o gás natural; e R\$ 388,48 (PLD) para as demais fontes, sendo o pagamento realizado pela distribuidora mediante crédito concedido na fatura de consumo de energia elétrica ou na fatura do uso do sistema de distribuição, e a despesa das distribuidoras reembolsada por meio do Encargo de Serviço do Sistema por Segurança Energética (ESS_SE). Para comprovação do montante de energia gerado, deve ser instalado equipamento de medição individual na unidade de geração própria.

As distribuidoras devem divulgar a Chamada Pública a todas as unidades do Grupo A de sua área de concessão no prazo de até 10 dias da data de publicação de resolução. O limite para envio de contribuições encerra-se em 27 de março.

